

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 37/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 35/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202320380002, e seus respectivos rendimentos à beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Parana e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

O Projeto em pauta trata-se de Emenda Parlamentar repassada a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques, cedida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate a Fome/Fundo Nacional de Assistência Social.

Sabemos do relevante trabalho prestado pelas APAEs na promoção e atenção integral a pessoa com deficiência, na inclusão dos direitos e desenvolvimento das potencialidades individuais, promovendo a qualidade de vida.

Portanto, não verificada nenhuma inviabilização, ilegalidade ou infringência aos princípios que regem a administração pública, sou favorável a tramitação do projeto de lei.

Sala de Comissões, 16 de agosto de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 16 de agosto de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 35/2023.

Sala de Comissões, 16 de agosto de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro